

Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	6365/2022
Data do Início	19/05/2022
Folha	
Rubrica	

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 11/2025.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Maricá, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ – CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Marcia da Silva Ferreira**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Magno Silva Machado**, portadora do CPF nº. 155.825.117-09 e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto-Lei n.º 8.393, de 07 de dezembro de 1945, organizada na forma de autarquia especial segundo seu estatuto baixado com o Decreto nº. 66.536, de 06 de maio de 1970, com sede na Rua Antônio Barros de Castro n.º 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941-853, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.663.683/0001-16, devidamente representada pela **ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pelo Diretor, **Sérgio Lima Netto**, inscrito no CPF sob o nº 984.745.887-15 e com a interveniência administrativa e financeira da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para fins do disposto na lei nº. 8.958/95, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGETEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, nº360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.941-972, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, neste ato representada seus representantes legais, a Diretora Superintendente, **Sra. Amanda Fernandes Xavier Pedrosa**, inscrita no CPF sob o nº 116.772.767-38, e por seu Diretor Executivo, **Sr. Glaydston Mattos Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 074.546.937-09, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 11/2025**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **6365/2022** e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alteração do contrato n.º 11/2025, que tem por objeto contratação de serviços técnicos no âmbito do projeto intitulado “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – POLI - 26250, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2025, amparada no art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 166 do RILC, na forma da justificativa inserida às fls. 696; 698 e 723 e autorização da autoridade competente, inserida às fls. 739 dos autos do processo administrativo n.º 6365/2022 por 4 (quatro) meses, vigorando de 26/08/2026 até 26/12/2026.

Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	6365/2022
Data do Início	19/05/2022
Folha	
Rubrica	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor global do Contrato nº. 11/2025, em decorrência do objeto constante da Cláusula Primeira permanecerá no quantum de **R\$ 2.587.692,23 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, por se tratar apenas de prorrogação da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 11/2025, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 30 de julho de 2026.

MARCIA DA
SILVA
FERREIRA:03134
969785
Assinado de forma digital por MARCIA DA SILVA
FERREIRA:03134969785
Dados: 2026.08.18 14:49:29 -03'00'

MARCIA DA SILVA FERREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

MAGNO SILVA
MACHADO:15582511709
Assinado de forma digital por MAGNO SILVA
MACHADO:15582511709
Dados: 2026.08.17 16:28:20 -03'00'

MAGNO SILVA MACHADO – DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

Documento assinado digitalmente
 VICTOR PAULO PECANHA ESTEVES
Data: 07/08/2026 10:28:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO LIMA NETO - DIRETOR DA POLI/UFRJ

RAFAEL
MARINELLI DA
SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL MARINELLI DA SILVA
Dados: 2026.08.17 13:29:05 -03'00'

AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA - DIRETORA SUPERINTENDENTE – COPPETEC

GLAYDSTON MATTOS
RIBEIRO:07454693709
Assinado de forma digital por GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO:07454693709
Dados: 2026.08.17 11:20:55 -03'00'

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO - DIRETOR EXECUTIVO - COPPETEC

TESTEMUNHAS

1 -
Oswaldo Moura Resende
CPF: 096.902.307-35

Documento assinado digitalmente
 OSVALDO MOURA REZENDE
Data: 07/08/2026 10:40:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -
Ingrid M. Seeberger
CPF: 093.259.677-07

INGRID MONTEIRO
SEEGER
Assinado de forma digital por INGRID MONTEIRO SEEGER
Dados: 2026.08.18 12:15:33 -03'00'